

RESOLUÇÃO Nº 16/87/CONEP

Extingue o exame de aptidão física
do Concurso Vestibular.

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade Federal de
Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

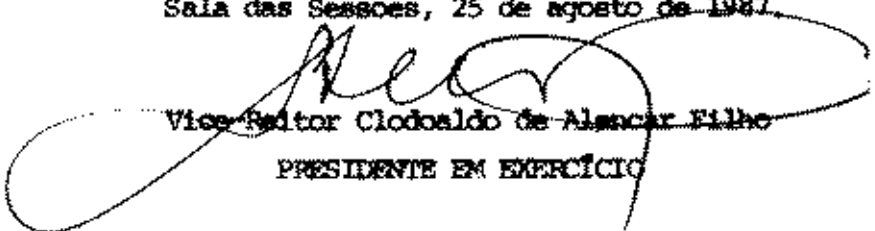
CONSIDERANDO o parecer da Relatora, Conselheira Socorro de Ma-
ria Rafino Oliveira ao apreciar o processo nº 2190/87-18,

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho em sua reunião or-
dinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Extinguir o exame de aptidão física do Concurso Vestibular pa-
ra o Curso de Educação Física na Universidade Federal de Sergi-
pe.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1987.



Vice-Reitor Clodoaldo de Alencar Filho
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO